



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 096, DE 20 DE MARÇO DE 2024

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento do senhor Gilson Dante de Oliveira Rosa de 20-03-2024, o qual solicita a sua exoneração do cargo em DAS 03 – Assessor de Gabinete com lotação no Gabinete do Prefeito.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido o senhor **GILSON DANTE DE OLIVEIRA ROSA**, portador do CPF nº 986.234.271-49 e RG nº 4103364 DGPC/GO, do cargo em comissão **DAS 03 – Assessor de Gabinete**, com lotação no Gabinete do Prefeito, o qual foi nomeado pela Portaria nº 105/2021 de 01-02-2021.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 105/2021 de 01-02-2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de março de 2024

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Ano 13 N° 3300

Divulgação sexta-feira, 22 de março de 2024

Página 126

Publicação segunda-feira, 25 de março de 2024

Considerando o Ofício nº 035/2024/SMA/PMG de 18-03-2024 da Secretária Municipal de Administração, que solicita a nomeação da senhora Silvânia de Carvalho Pires, para o cargo de DAS-4 – Coordenadora Residente Casa Lar com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a senhora SILVANIA DE CARVALHO PIRES, portadora do CPF nº 422.285.811-00 e do RG nº 1234010 SSP/GO, para o cargo em comissão DAS 04 – Coordenadora Residente Casa Lar com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o anexo I da Lei Complementar 114/2022, datada de 05/05/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de março de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 094, DE 19 DE MARÇO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o atestado médico emitido pelo Dr. Nilo Amancio da Costa, onde a senhora Valdirene Lima de Araújo deverá ficar de repouso pelo período de 14/03/2024 a 13/04/2024;

Considerando o Ofício nº 132/2024/SME de 18/03/2024, da Secretária Municipal de Educação, onde solicita a nomeação da Srª Roselina Ramos de Jesus em substituição da senhora Valdirene Lima de Araújo, a qual encontra-se de atestado médico pelo período de 14/03/2024 a 13/04/2024;

Considerando o deferimento na solicitação pela Secretária Municipal de Administração e Finanças;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a senhora ROSELINA RAMOS DE JESUS, portadora do CPF nº 012.236.655-77 e do RG nº 0986510300 SSP/BA, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no Assentamento Dois Irmãos – ZONA RURAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em substituição a senhora Valdirene Lima Araújo, portadora do CPF nº 082.313.009-61, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, que encontra-se de atestado médico pelo período de 14/03/2024 a 13/04/2024.

Artigo 2º - O Prazo de substituição da senhora acima nomeada é de 19-03-2024 até 13/04-2024, conforme atestado médico em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de março de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 095, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 320/2024/CPD/SMS/PMG de 19/03/2024, da Secretária Municipal de Saúde que solicita a nomeação da senhora Ana Clara Viola Lopes, para o cargo de Fisioterapeuta na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família pelo período de 90 (noventa) dias;

Considerando o Deferimento em 19/03/2024, pela Secretária Municipal de Administração e Finanças.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na equipe do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/2022 de 18/03/2022 e a Lei Municipal nº 1.665/2022 de 16/05/2022, a senhora abaixo relacionada:

ANA CLARA VIOLA LOPES, CPF nº 060.572.311-71 - RG nº 27275604 SESP/MT e CREDITO-9/399296-F, para o cargo de Fisioterapeuta.

Artigo 2º - O Prazo de contratação da senhora acima citada é de 20-03-2024 até 19-06-2024, conforme ofício de solicitação em anexo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de março de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 096, DE 20 DE MARÇO DE 2024**

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento do senhor Gilson Dante de Oliveira Rosa de 20-03-2024, o qual solicita a sua exoneração do cargo em DAS 03 – Assessor de Gabinete com lotação no Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Exonerar a pedido o senhor GILSON DANTE DE OLIVEIRA ROSA, portador do CPF nº 986.234.271-49 e RG nº 4103364 DGPC/GO, do cargo em comissão DAS 03 – Assessor de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito, o qual foi nomeado pela Portaria nº 105/2021 de 01-02-2021.



Ano 13 N° 3300

Divulgação sexta-feira, 22 de março de 2024

Página 127

Publicação segunda-feira, 25 de março de 2024

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 105/2021 de 01-02-2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de março de 2.024

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 04. DO CREDENCIAMENTO N.º. 001/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guiratinga,

Resolve:

CONVOCAR, conforme Ofício n.º. 052/2024/EMTDAN/SME/PMG de 20/03/2024, e deferimento da Secretária Municipal de Administração em 20/03/2024, os candidatos classificados abaixo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecer no período de 03 dias úteis, das 07h às 11h e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT.

Os convocados deverão comparecer para assinar o termo de contrato, obedecendo às condições indicadas na minuta de contratual.

31 - TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL (TAE) PARA O ANO LETIVO VIGENTE	CLASSIF.
Tamyres Oliveira Costa	17º

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir desta data, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi classificado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Guiratinga/MT, 20 de março de 2024.

**Waldecir Barga Rosa**

Prefeito de Guiratinga

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT - RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2024

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
011/2024	04/03/2024	Pref. Mun. Guiratinga	HOSPITAL OSVALDO CRUZ	É objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE PRONTO ATENDIMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E REQUISITOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. OS SERVIÇOS INCLUEM, MAS NÃO SE LIMITAM A, ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS, INTERNAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO E LOGÍSTICO, BEM COMO TODAS AS ATIVIDADES CORRELATAS NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO PRONTO ATENDIMENTO HOSPITALAR	R\$ 633.460,56 (seiscentos e trinta e três mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)	02 (dois) meses, sendo de 04 de março de 2024 até 03 de maio de 2024
012/2024		Pref. Mun. Guiratinga	CLÉVIA CARVALHO DUARTE	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL PARA A ESCOLA	R\$ 17.948,10 (dezessete mil e novecentos e quarenta e oito	04 DE MARÇO DE 2024 A 20 DE DEZEMBRO DE 2024